



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7855 , DE 03 DE JUNHO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 7828, de 12 de maio de 1997, que "Nomeia Membros e Suplentes do Conselho Curador e da Comissão de Contas, da Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia-FUNCETUR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **MARIA ALZENIRA TAGINA DA SILVA**, para membro da Comissão de Contas da Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia-FUNCETUR, *constante do Decreto nº 7828, de 12 de maio de 1997.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03
de junho de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

